

BC aprimora a regulamentação cambial

O Banco Central (BC) decidiu ampliar as possibilidades de abertura e movimentação de contas de depósito em moeda estrangeira no País, com o objetivo de modernizar o mercado de câmbio, aumentar a eficiência das operações internacionais e reduzir custos para empresas que realizam operações no mercado internacional.

A norma não altera as regras que restringem o uso de moeda estrangeira para pagamentos no território nacional, nem interfere na formação da taxa de câmbio.

A regulamentação atual já permite a utilização dessas contas por determinados agentes econômicos, como instituições financeiras, embaixadas, seguradoras e empresas de setores específicos. A medida amplia esse rol, incluindo novas categorias de titulares.

Com a nova norma, também poderão ser titulares de contas em moeda estrangeira no Brasil as pessoas jurídicas exportadoras de bens, empresas com dívidas externas, sociedades com participação estrangeira em seu capital e entidades não residentes que realizem operações de crédito externo ou investimento direto no País. A ampliação busca acompanhar a crescente integração da economia brasileira ao ambiente internacional e a evolução do mercado financeiro.

Para garantir segurança e adequada gestão de riscos, a norma estabelece condições específicas para o uso dessas novas possibilidades de contas em moeda estrangeira, como a vedação a saques e depósitos em espécie. Além disso, no caso de exportadores, os valores creditados deverão ter origem em receitas de exportação ou transferências do exterior. Já para operações relacionadas a crédito externo e investimento estrangeiro, será exigida comprovação das operações junto ao BC e observância das regras de capitais internacionais.

A medida prevê a dispensa de operação de câmbio para transferências de moeda estrangeira entre essas contas em moeda estrangeira nos casos previstos na regulamentação atual. Com isso, espera-se simplificar operações e reduzir custos para os titulares.

A ampliação das contas em moeda estrangeira trará benefícios para as empresas que se relacionam com o exterior, tais como a melhoria na gestão de seus recursos, a redução da exposição cambial e o fortalecimento da competitividade. Além disso, há a possibilidade de atração para o sistema financeiro nacional de serviços financeiros hoje prestados no exterior.

Permanecem válidas todas as exigências relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em linha com padrões internacionais. O BC seguirá monitorando o mercado e coletando informações necessárias para a produção de estatísticas macroeconômicas e o cumprimento de compromissos internacionais do País.

A norma entra em vigor em 1º de outubro de 2026, permitindo que as instituições bancárias autorizadas a operar no mercado de câmbio realizem os ajustes necessários em seus sistemas e processos.

Veja a Resolução BCB nº 575.

Gabriel Galípolo e Paulo Picchetti participam da coletiva de imprensa do Relatório de Política Monetária no dia 25/6

O presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Galípolo, e o diretor de Política Econômica, Paulo Picchetti, participam na próxima quinta-feira (25/6) da apresentação e da coletiva de imprensa do Relatório de Política Monetária.

O Relatório de Política Monetária será publicado às 8 horas na [página do BC](#). Às 11 horas, o diretor Paulo Picchetti apresentará os dados da publicação. Na sequência, o presidente Gabriel Galípolo e o diretor darão entrevista coletiva à imprensa, sobre a condução da política monetária.

A imprensa poderá acompanhar o evento presencialmente no auditório Dênio Nogueira do Edifício-Sede do Banco Central em Brasília ou pelo [Canal do Banco Central no YouTube](#). Para entrar no auditório, os jornalistas precisarão se identificar na recepção. As perguntas poderão ser feitas apenas presencialmente.

Evento: Relatório de Política Monetária do segundo trimestre de 2026

Data: 25 de junho, quinta-feira

Local: Auditório Dênio Nogueira – Edifício-Sede do Banco Central, em Brasília

Divulgação: 8h

Entrevista: 11h

Fonte: [BC](#), em 18.06.2026.